

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 013/2023/SEDEC - DE 15 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 009/2023, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico SEDEC e a empresa Araraúna Turismo Ecológico Ltda.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Amilcar Freitas de Almeida, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscal titular, e Maiume Rosa de Souza Cunha, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato abaixo relacionado, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa descrita na planilha abaixo:

Processo Contrato Contratada Objeto

SEDEC- PRO- 2023/00335	009/2023	Araraúna Turismo Ecológico Ltda.	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais por meio de ferramenta on-line de autoagendamento (self-booking), para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC.
------------------------------	----------	---	---

Art. 2º - A servidora Maiume Rosa de Souza Cunha, nomeada como fiscal suplente, substituirá o servidor titular no período de férias, licenças e demais ausências desta.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

(ORIGINAL ASSINADA)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6823632f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar